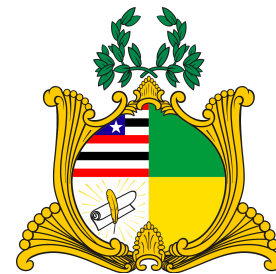




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 2 - Nº 307 / 2022 :: QUARTA, 27 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

DECRETO EXECUTIVO.1

DECRETO EXECUTIVO.

DECRETO Nº 031/2022

Dispõe sobre a promoção vertical por mudança de nível de servidores a partir de trabalho realizado pela Comissão de Gestão e Operacionalização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 37 do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Lei nº 453, de 30 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38 da Lei 453/2015;

CONSIDERANDO o disposto nas metas 17 e 18 do anexo da Lei Municipal 451, de 23 de junho de 2015 que aprova o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto que instituiu a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA;

CONSIDERANDO a Portaria 31 da Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Cargos e Remunerações do Pessoal do Grupo Operacional do Magistério Público de Santa Luzia-MA, que torna público o resultado das análises de profissionais aptos a mudarem de nível;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos por progressão vertical com mudança de nível na forma do Art. 40 da Lei 453/2015 os servidores constantes do Grupo Operacional do Magistério

Público Municipal de Santa Luzia-MA, listados nos Anexos I deste Decreto.

I – PÓS GRADUAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ATUAL
		PROMOVIDO	
105273	JEFTER JANSEN CARVALHO DOS SANTOS	PROF N-2:F (40H)	PROF N-3:F (40H)
105215	HORTELIENE PEREIRA LOURO	PROF N-2:B (40H)	PROF N-3:B (40H)
202148	ELIETE LIRA DE SOUSA PINHEIRO	PROF N-2:G (40H)	PROF N-3:G (40H)
303024	MARIA LENIR DE JESUS	PROF N-3:E (40H)	PROF N-2:E (40H)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia-MA, Estado do Maranhão, 27 de JULHO de 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita de Santa Luzia-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 519a0e33b6326cd8f68ce4d6b8f330e93737761c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 27/07/2022 16:19:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 519a0e33b6326cd8f68ce4d6b8f330e93737761c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

